



PORTARIA N.º 013/2.016

Prorroga prazo do Processo Seletivo 002/2016.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, resolvem prorrogar o prazo do Processo Seletivo n° 002/2015, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão contida no item 1.2 do referido Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG., 17 de novembro de 2.016.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
José Renato Gomes
Diretor Presidente Interino


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Carlos Roberto Resende
Diretor Geral